



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº GP – 104/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais prevista, na Lei Orgânica Municipal, e, considerando requerimento escrito do servidora municipal ELISANGELA RIBEIRO GOMES, datado de 01 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR no quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, a servidora municipal (professora) ELISANGELA RIBEIRO GOMES, portadora do CPF: 856.602.483-49.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeito retroativo a 01 de Julho de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita de Capitão Gervásio de Oliveira – PI, 23 de Julho de 2024.

Prefeita Municipal


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal